



LEI Nº 003/2006-PGMP

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM  
PÚBLICO MUNICIPAL AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
- DNIT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 10 de maio de 2006, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, um terreno com Área de 15.630,00m<sup>2</sup> (Quinze mil e seiscentos e trinta metros quadrados), conforme Título de Doação/SR (15) AM/Nº 001/2006 e Certidão em anexo, com as seguintes confrontações:

**Ao Norte: com terras do INCRA;**

**A Leste: com lotes urbanos da Vila Amazônia;**

**Ao Sul: com terras do INCRA;**

**Ao Oeste: com o Paraná do Ramos/Rio Amazonas.**

**Art. 2º** - A doação a que se refere este Projeto de Lei, cuja propriedade pertence ao Município - Regulamento de Terras Patrimoniais do Município, tem como destinação atender a necessidade da construção do Porto da Vila Amazônia, município de Parintins, para legalização de seu funcionamento.

**Art. 3º** - Não poderá ser a área comercializada para outras finalidades, sob pena de retornar ao Patrimônio do Município, sem lhe acarretar qualquer ônus indenizatório.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, 11 de maio de 2006.

**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins



Procuradoria Jurídica: Rua Herbert de Azevedo s/n - Parintins - AM - CEP: 69.151-680  
E-MAIL: procuradoria@jurupari.com.br

**Dra. ANACLEIA GARCIA ARAÚJO DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 043/2006-PGMP